



DELIBERAÇÃO Nº 325 – 19/10/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Seção I – Das Políticas Gerais de Organização da Atenção à Saúde do Capítulo II – DAS POLÍTICAS DE ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, item I da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Nota Técnica Nº 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS, que trata das orientações sobre solicitação de credenciamento de equipes e mudança de modalidade de equipes;
- Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS;
- Ofício nº 59/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Goioxim-PR, que solicita aprovação do Projeto de Implantação de **01 (uma) Equipe Saúde da Família** composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e **06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde**;
- Deliberação CIB Regional nº 21/2018 da 5ª Regional de Saúde, que aprova o pleito do município de Goioxim para implantação da Estratégia de Saúde da Família Centro;
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Goioxim/PR nº 05/2018, que estabelece a aprovação da implantação de uma Equipe Saúde da Família, com 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde, no Centro de Saúde Sede Município de Goioxim-PR;
- Memorando nº 120/2018 e nº 126/2018 da 5ª Regional de Saúde, que encaminham documentação referente a solicitação de credenciamento de Equipe de Saúde da Família (ESF) no município de Goioxim-PR;
- Parecer Técnico da Divisão de Saúde da Família/SAS/SESA-PR, referente ao Protocolo nº 15.310.283-0, do município de Goioxim-PR, 5ª Regional de Saúde, favorável à solicitação de credenciamento de **01 (uma) Equipe de Estratégia de Saúde da Família** e **06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde (ACS)**, **para competência de outubro de 2018**;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

Aprova “Ad Referendum” a solicitação do município de Goioxim – PR para credenciamento de **01 (uma)** Equipe de Estratégia de Saúde da Família e **06 (seis)** Agentes Comunitários de Saúde (ACS), **para competência de outubro de 2018:**

MUNICÍPIO	eSF	eAB	ACS	NASF AB			eSB		ECR		
				I	II	III	I	II	I	II	III
Goioxim	01	0	06	0	0	0	0	0	0	0	0

Antônio Carlos F. Nardi
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual da CIB-PR

Cristiane Pantaleão
Coordenadora Municipal da CIB-

PR